



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 29, DE 11 DE JULHO DE 1975

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária ordinária hoje realizada,

RESOLVEU, por unanimidade:

I - APROVAR o processo de preenchimento, por transformação, do Cargo de Economista do Grupo de Nível Superior TRT-3-NS-922;

II - Autorizar o Presidente a expedir o Ato de provimento relativo ao candidato aprovado.

Belo Horizonte, 11 de julho de 1975.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 11 de julho de 1975.

LUIZ FERNANDO DE AMORIM RATTON

Secretário do Tribunal Pleno